

na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA ADLI 029346-G, José Francisco Ganhão Carneiro, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2006.

2 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 24 032/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MARME:

SAJ MARME SUPRAPP 057518-G, José António Andrade Maia, BA 6.

Conta esta situação desde 13 de Agosto de 2005.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1770/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de médicos em 31 de Julho de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 249.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

Alferes:

ALFG MED 134048-E, Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques, BA11.

ALFG MED 134049-C, João Pedro Torres de Carvalho Teixeira de Vasconcelos, CMA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda da TEN/MED 133233-D, Helena Gonçalves Ribeiro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1771/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente:

ALF MED 134048-E, Sandra Maria de Almeida e Sousa Marques, BA 11.

ALF MED 134049-C, João Pedro Torres de Carvalho Teixeira de Vasconcelos, CMA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2004 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1772/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

MGEN MED ADCN 001439-H, Joaquim Augusto da Silveira Sérgio, DGPRM.

Conta esta situação desde 15 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1773/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, que seja rectificadas a portaria n.º 658/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, a p. 3963, respeitante ao ingresso no quadro de oficiais da especialidade de jurista e promoção ao posto de alferes do STEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano.

Assim, onde se lê:

«Quadro de oficiais JUR:

ALF:

STEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano, AFA.»

deve ler-se:

«Quadro de oficiais JUR:

ALF graduado em TEN:

2TEN JUR 133231-H, Inês Isabel Vicente Caetano, AFA.»

27 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 24 033/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q-e 040429-C, José Alexandre Marques Gomes, BA6.

Conta esta situação desde 23 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 24 034/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-